



### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

#### TERMO DE ANULAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 – CCL/PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.821/2023 – PMB**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/1993, decide **ANULAR a TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SEDE DO BARREIRINHASPREV**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe a Administração Pública de rever seus próprios atos, conforme princípio da autotutela constante da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 que confere à Administração Pública o poder para anular os procedimentos licitatórios quando observada alguma ilegalidade;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Presidente da Coordenação Central de Licitação, informando que não houve julgamento de impugnação interposta tempestivamente, resultando em ilegalidade no processo licitatório por violar o direito de petição previsto no art. 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal, art. 41 §2º da Lei Federal n°8.666/1993 e item 4.1 do edital;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da anulação da Tomada de Preços n° 002/2023;

**CONSIDERANDO** que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de anulação do certame, tendo em vista que não houve abertura das propostas;

**ANULA-SE**, pois, a **Tomada de Preços n° 002/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

Barreirinhas – MA, 29 de agosto de 2023.

**Iolanda Santos David**

Secretária Municipal de Administração